



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Bloco 334 - CEI - Condomínio de Empreendedorismo e Inovação, Campus do Pici - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60355-636

Telefone: 85 3366-7333 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 22/2025/PROINTER/UFC

Processo nº 23067.056733/2025-96

OBJETO: SELEÇÃO DE OFICIAIS DE LIGAÇÃO PARA O MICBR 2025

1. DO OBJETO

Este edital tem por objetivo pré-selecionar até 30 (trinta) estudantes da Universidade Federal do Ceará (UFC), tanto de cursos de graduação quanto pós-graduação, e/ou técnicos-administrativos em educação (TAEs) para atuarem como Oficiais de Ligação junto às delegações estrangeiras durante o evento MICBR 2025 – Mercado das Indústrias Criativas do Brasil, a ser realizado em Fortaleza/CE, de 3 a 7 de dezembro de 2025.

Os(As) selecionados(as) apoiarão as delegações em tarefas operacionais e comunicacionais, com atuação presencial durante os dias do evento e em atividades preparatórias.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão candidatar-se:

- estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação ou pós-graduação da UFC;
- técnicos-administrativos em educação (TAEs) da UFC.

2.2 São obrigatórios os seguintes documentos, a serem enviados pelos candidatos em arquivo único no formato PDF:

- histórico acadêmico atualizado (para estudantes) ou declaração funcional (para TAEs);
- carta de motivação (máximo de 300 palavras), explicando as razões para participar do evento;
- comprovante de proficiência em pelo menos um dos idiomas aceitos, com nível mínimo B2 do CEFR (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas).

3. DOS IDIOMAS E COMPROVANTES DE PROFICIÊNCIA

3.1 São aceitos os seguintes idiomas:

1. espanhol;

2. francês;

3. inglês.

3.2 São aceitos os seguintes comprovantes de proficiência linguística:

a) certificados de proficiência reconhecidos internacionalmente, com comprovação de proficiência referente ao nível B2 ou superior:

Espanhol	Francês	Inglês
DELE (Instituto Cervantes)	DELFL – nível B2	TOEFL iBT – mínimo de 72 pontos
SIELE – pontuação correspondente ao nível B2	TCF – equivalente ao nível B2	IELTS – mínimo de 5.5
CELU – nível Intermedio Alto	TEF – nota correspondente ao nível B2	DET (Duolingo English Test) – mínimo de 90
		EF SET (4 habilidades) – mínimo de 51

b) carta assinada por docente de língua estrangeira, atestando o nível de proficiência com base no CEFR.

c) declaração emitida pela Casa de Cultura Estrangeira da UFC (ou instituição equivalente), com indicação de nível B2 ou superior.

Parágrafo único. O comprovante de proficiência deve atestar que o candidato possui domínio das quatro habilidades linguísticas: compreensão oral, expressão oral, compreensão escrita e expressão escrita.

4. DA PRÉ-SELEÇÃO, INVESTIGAÇÃO SOCIAL E CONVOCAÇÃO FINAL

Esta chamada tem caráter de pré-seleção. A convocação final dos(as) Oficiais de Ligação será realizada após a confirmação oficial das delegações participantes e das respectivas demandas linguísticas.

A seleção inicial formará um cadastro de reserva, do qual serão convocados(as) os(as) candidatos(as) que atendam ao perfil linguístico e institucional conforme as necessidades específicas do evento.

4.1 Investigação social

A UFC reserva-se o direito de realizar investigação social sobre os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as), com o objetivo de verificar a conduta ética, idoneidade moral e ausência de antecedentes que possam comprometer a imagem institucional ou o bom desempenho das funções no evento.

A investigação poderá incluir, entre outros:

- verificação de registros públicos e administrativos;
- avaliação de histórico disciplinar na UFC;

- contato com coordenações de curso ou setores administrativos;
- outras diligências compatíveis com os princípios legais e institucionais.

A constatação de conduta incompatível com a função resultará em eliminação imediata da seleção.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) OFICIAIS DE LIGAÇÃO

Os(As) Oficiais de Ligação deverão:

- acompanhar a delegação designada durante o evento, bem como em atividades correlatas;
- auxiliar na comunicação entre os participantes estrangeiros e a organização local;
- atuar como intérprete em encontros e reuniões, se necessário;
- apoiar em questões logísticas (transporte, agenda, localização de espaços etc.);
- manter contato direto com a coordenação da UFC e do evento;
- atuar com profissionalismo, responsabilidade e confidencialidade.

6. DAS INSCRIÇÕES

- Período: de 17/10/2025 a 02/11/2025.
- Forma de inscrição: via formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/wJ1mpFRDKv7idm1F6>.
- Documentação obrigatória: conforme item 2.2, enviada em PDF único

7. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será realizada em duas etapas.

1ª etapa – análise documental: avaliação do perfil acadêmico ou funcional, da carta de motivação e dos comprovantes de proficiência;

2ª etapa – entrevista oral (em idioma estrangeiro): pré-selecionados(as) participarão de entrevista on-line, com foco em fluência oral e capacidade de comunicação.

7.1 Critério de desempate: terá prioridade o(a) candidato(a) que nunca tenha atuado como Oficial de Ligação em eventos institucionais de grande porte (ex.: G20, Global Summit, etc.).

8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Inscrições	17 de outubro a 02 de novembro
Análise documental	03 a 13 de novembro
Entrevistas	14 a 24 de novembro
Resultado final	26 de novembro

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) selecionados(as) receberão certificação oficial emitida pela UFC e/ou pela organização do MICBR 2025.
- O vínculo como Oficial de Ligação será efetivado somente após convocação oficial e aceite formal da vaga.
- O pagamento será realizado em parcela única no valor de R\$ 1.730,00 (mil e setecentos e trinta reais), a ser efetuado por uma das fundações parceiras da UFC, podendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após a conclusão do evento.
- Dúvidas devem ser encaminhadas para: assessoria.internacional@ufc.br.
- Este edital poderá ser retificado a qualquer momento pela comissão responsável, conforme necessidades institucionais e organizacionais.

Prof. Rodrigo Otávio Citó César Rêgo
Pró-Reitor Adjunto de Inovação e Relações Interinstitucionais
PROINTER/UFC



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO OTAVIO CITO CESAR REGO**, **Pró-Reitor Adjunto**, em 17/10/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5955003** e o código CRC **BA1561C0**.